CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT
PROTOCOLO Nº 501 / 2024
DATA 28 / 03 / 2024
Rogerio R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes
Data 28 / 03 / 2024
Visto
Rogerio R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE AO SR. GIVALDO DO CANDIDO DO CARMO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Sr. **Givaldo do Candido do Carmo** em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao vigésimo oitavo dia do mês de março de 2024.

DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PDL Nº. 008/2024.

Senhores (a) Vereadores (a),

O Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Givaldo do Candido do Carmo**. Nascido em 02/05/1986, filho de Expedito Candido Carmo e Maria de Lurdes Cândida da Conceição, esposo de Elza Shozenpa do Carmo, e pai de duas filhas, Jaine Candido do Carmo e Jamile Shozenpa Cândida do Carmo.

Desde sua juventude, o Senhor Givaldo demonstrou compromisso com o desenvolvimento de Guarantã do Norte. Como pecuarista e sitiante da Comunidade São Miguel Arcanjo, ele desempenha um papel vital na economia local e na preservação do modo de vida rural.

Além de suas contribuições para o setor pecuário, o Senhor Givaldo se destaca por seu envolvimento ativo na vida comunitária. Como membro de uma família idealizadora, ele trabalhou ao lado de seu pai, que foi vereador de Guarantã do Norte, na formulação de projetos para o benefício do município e de sua população. Sua dedicação e empenho foram fundamentais para a implementação de iniciativas que melhoraram significativamente a qualidade de vida dos moradores locais.

Atualmente, o Senhor Givaldo exerce o cargo de presidente de sua comunidade, demonstrando liderança e comprometimento na organização de eventos e projetos comunitários. Sua presença ativa e sua participação incansável nas festividades e atividades sociais fortalecem os laços entre os moradores e promovem o senso de pertencimento e união na região.

Diante de seu inegável engajamento cívico e de sua notável dedicação ao bem-estar de Guarantã do Norte, a concessão do título de Cidadão Honorário ao Senhor Givaldo do Candido do Carmo é mais do que justa. Ele representa um exemplo inspirador de cidadania e compromisso comunitário, merecendo ser honrado e reconhecido por seus inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Plenário Luiz Mena, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte–MT, vigésimo oitavo dia do mês de março de 2024.

DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vereador

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	3ª	Data	28 de março de 2024	Horas	11:30
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL **008/2024**	Indicação	Requerimento
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	A
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	A
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"